



PORTARIA Nº 544/2024

Lei, O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** ao servidor: – **JOSÉ VALDEMAR MARTINS**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas e Equipamentos**, referente ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 20/06/2024 à 19/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 20 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal